



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 291/2019.

De 02 de Maio de 2019.

*“Dispõe sobre a Fixação de Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 683/2019, de 02 de Abril de 2019, e dá outras providências.”*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nos termos do exposto no Art.1º, § 1º, da Lei Municipal Complementar nº 683/2019, de 02 de Abril de 2019, fica concedido, à servidora municipal **ELAINE CRISTINA GRANADO SILVA**, cargo de **AGENTE C. DE SAÚDE**, RG nº 26.298.266-3 e CPF nº 189.258.078-07, o piso salarial no valor de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinqüentas reais) a partir de Abril de 2019.


**Art. 2º** - Em detrimento do exposto no art. 6º da Lei Municipal Complementar 683/2019, fica concedido o pagamento retroativo da diferença salarial inerentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2019.

**Parágrafo único** - O pagamento dos valores retroativos, se darão em 3 (três) parcelas a partir de Abril de 2019.

**Art. 3º** - Fica assegurado o direito de alteração dos valores em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 02 de Maio de 2019.

  
Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
Eliseu Malaquias  
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**